

O papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência, na perspectiva da inclusão

Andréa Pereira da Silva

Dirigente Municipal de Educação de Oliveira/ MG

MAIO/ 2023



Marco Legal



Declaração Universal dos Direitos Humanos



Convenção Internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência



Constituição Federal



Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)



Plano Nacional de Educação



Lei Brasileira de Inclusão



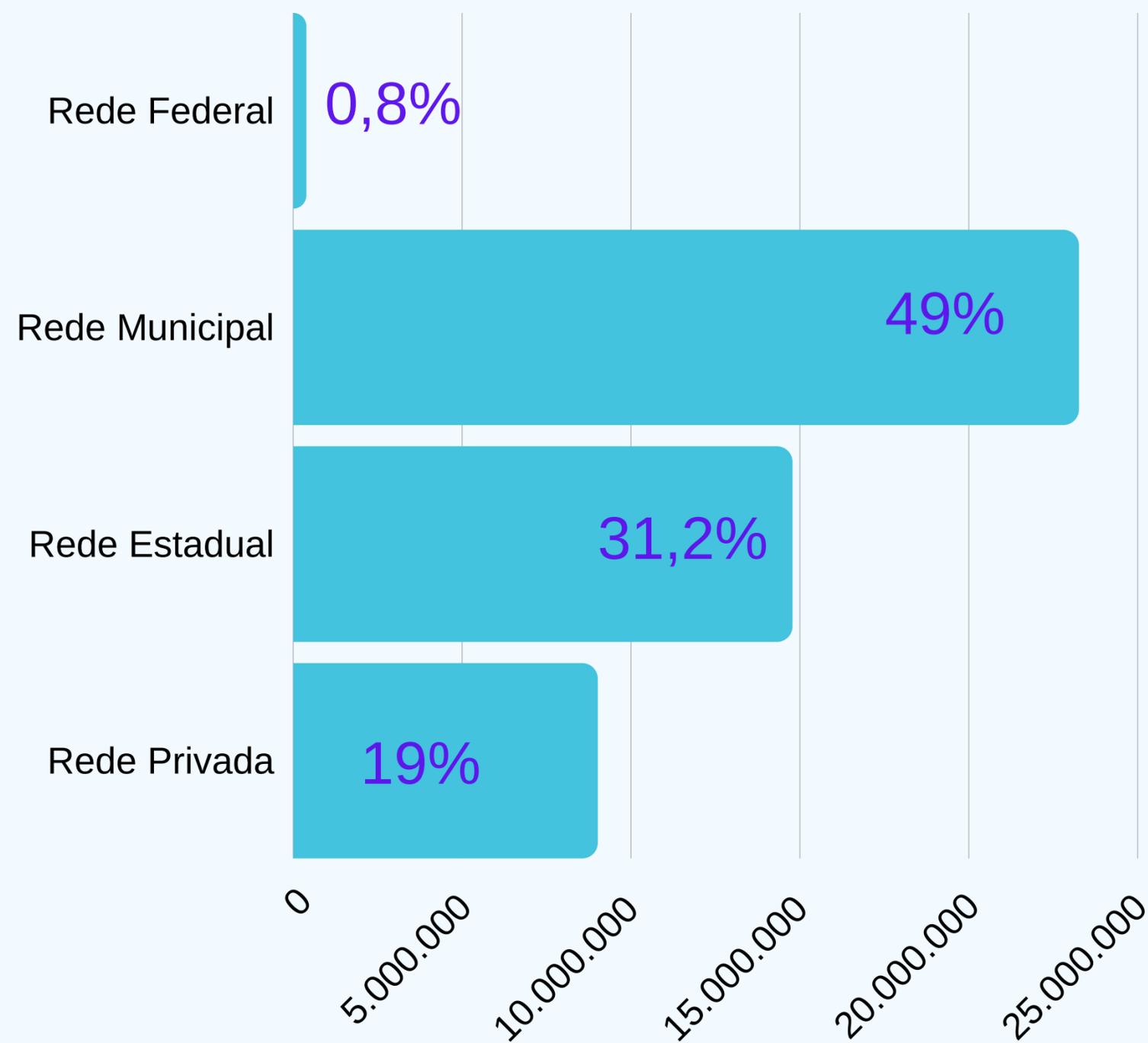
Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

O TAMANHO DA NOSSA RESPONSABILIDADE

DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA BRASIL 2022

Censo Escolar **2022**

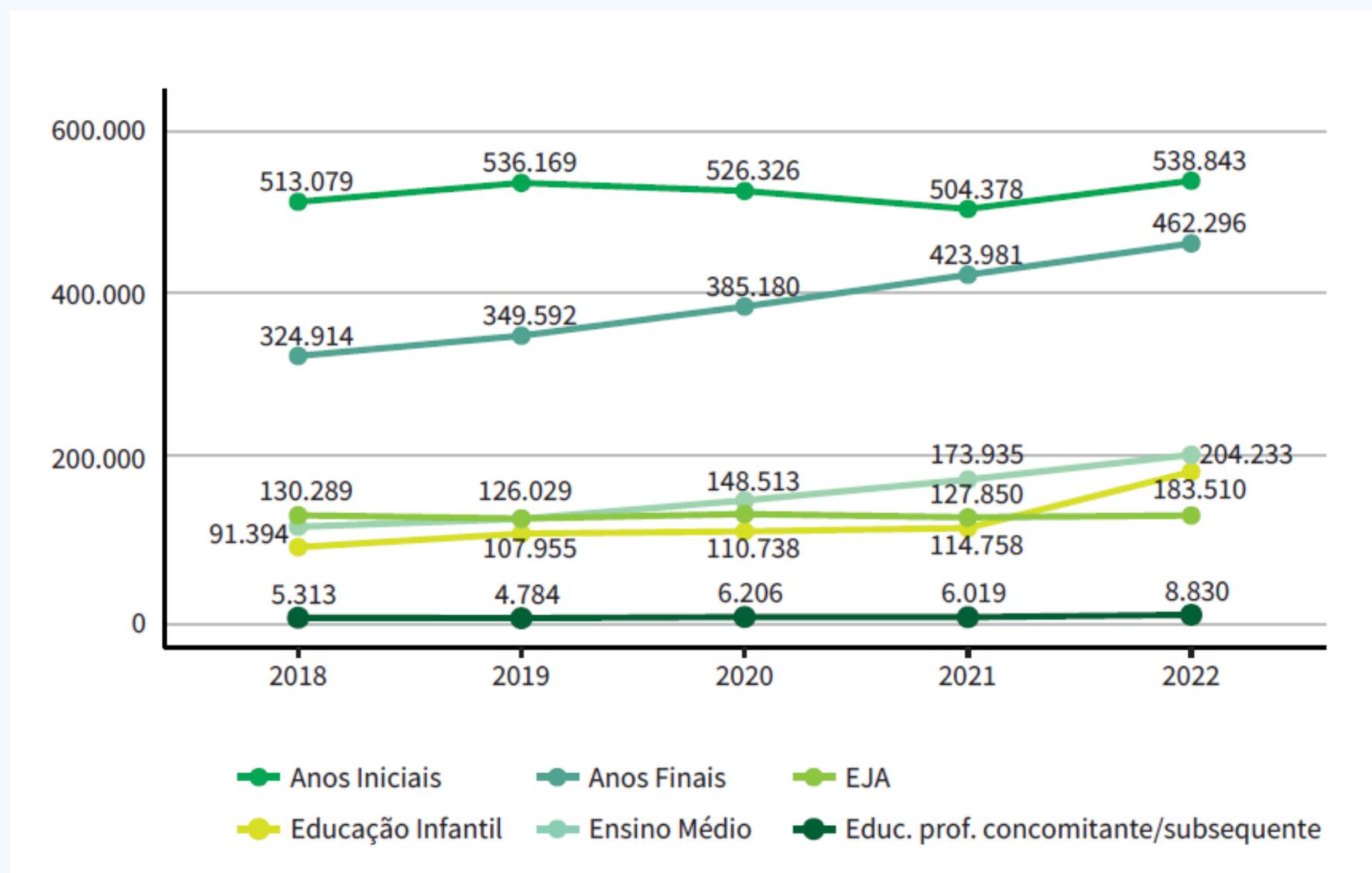
Elaboração própria.



O NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CHEGOU A 1,5 MILHÃO EM 2022, UM AUMENTO DE 29,3% EM relação a 2018.

MATRÍCULAS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TGD OU ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO EM CLASSES COMUNS OU ESPECIAIS EXCLUSIVAS, SEGUNDO A ETAPA DE ENSINO BRASIL – 2018-2022

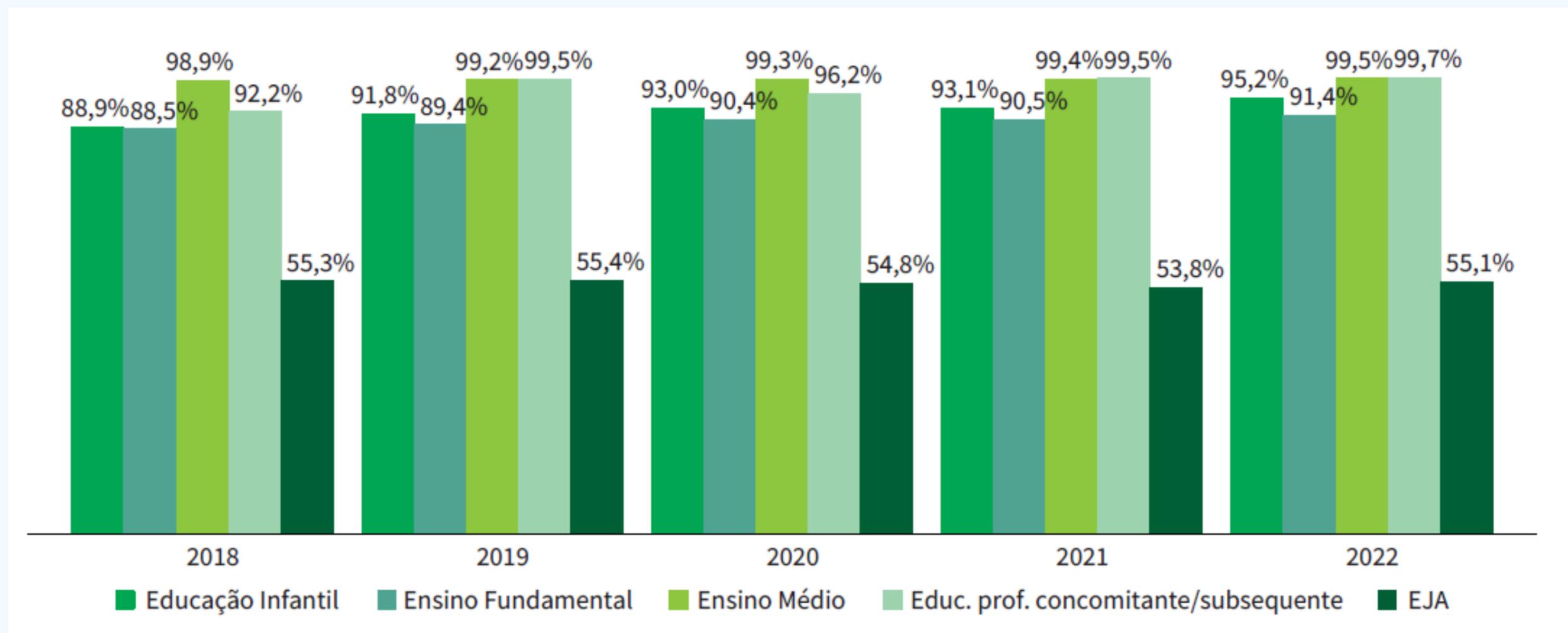
Censo Escolar **2022**





ALUNOS MATRICULADOS COM DEFICIÊNCIA, TGD OU ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO INCLUÍDOS EM CLASSES COMUNS, SEGUNDO A ETAPA DE ENSINO – BRASIL – 2018-2022

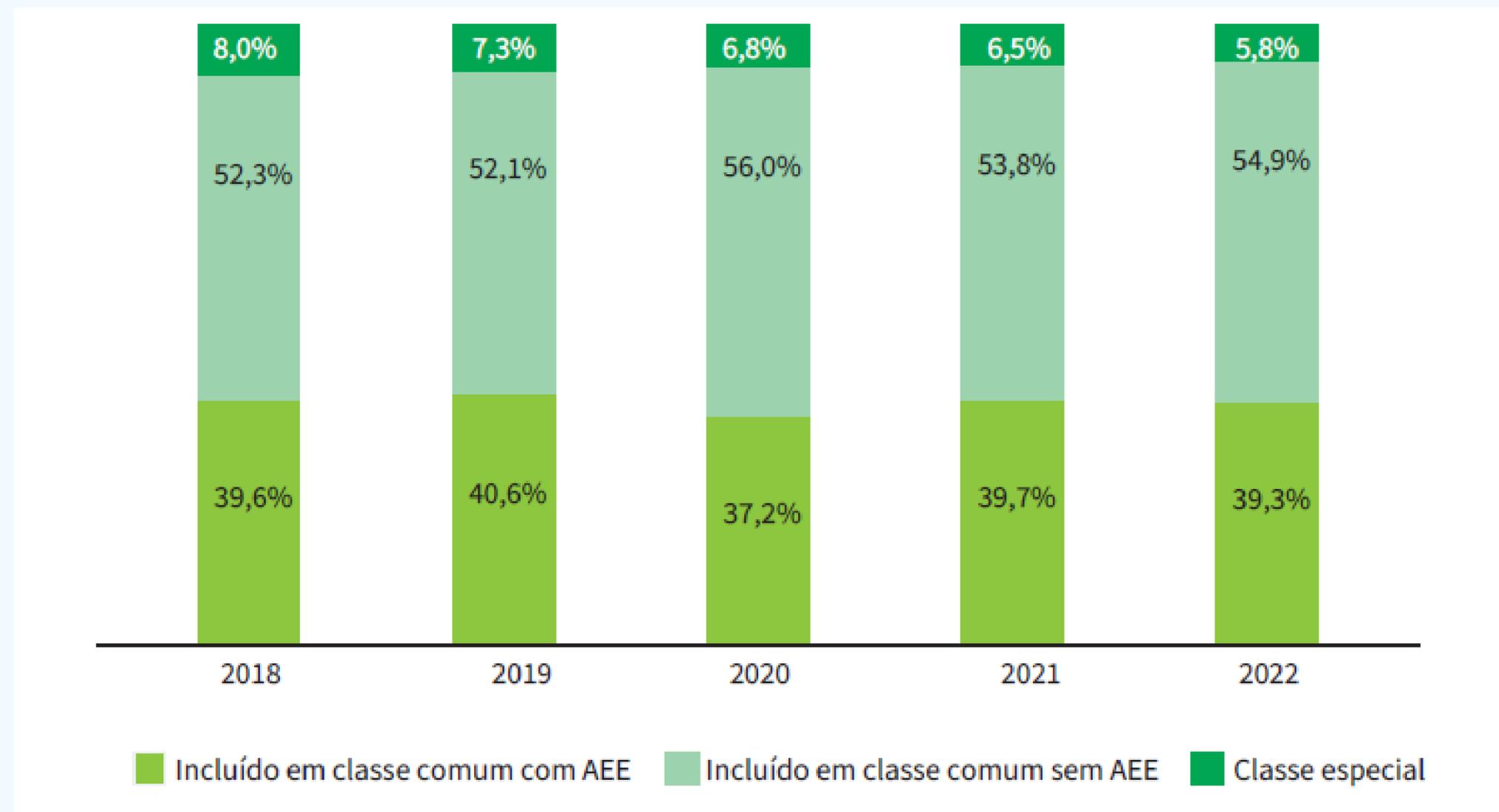
O percentual de alunos com deficiência, TGD ou altas habilidades/ superdotação matriculados em classes comuns tem aumentado gradualmente para a maioria das etapas de ensino.





MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD OU ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO QUE FREQUENTAM CLASSES COMUNS (COM E SEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) OU CLASSES ESPECIAIS EXCLUSIVAS BRASIL – 2018-2022

O percentual de matrículas de alunos incluídos em classes comuns aumentou gradativamente ao longo dos anos. Em 2018, o percentual de alunos incluídos era de 92,0% e passou para 94,2% em 2022





"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Constituição Federal,
Art. 205

A Undime no documento entregue à equipe de transição indicou a importância de se revogar o Decreto 10.502/ 2020 que instituía a Política Nacional de Educação Especial (PNEE).

Tal revogação se justificava, pois a Política apresentava retrocessos às políticas de inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/ superdotação, e ao disposto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.



UNDIME

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

É essencial fortalecer o sistema educacional inclusivo, com investimento para formação e qualificação de professores, metodologias e estratégias para atender as singularidades dos estudantes, materiais pedagógicos adequados, estrutura de acessibilidade, transporte escolar adaptado entre outras ações necessárias.

Caso a família decida pelo atendimento educacional especializado, esse deve ser complementar à escola regular.

Sendo que, de maneira intersetorial, é importante, também, que o poder público garanta os direitos à educação, à saúde e assistência social das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades/ superdotação.



UNDIME

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

formação dos
profissionais de
educação

criação de rede de
apoio

reestruturação da
escola e da
sociedade

Desafios da educação inclusiva

Passos para implementar a educação inclusiva

01

Acreditar que é possível contribuir com a escolarização desse estudante, com permanência e aprendizagem

02

Envolver todos os sujeitos da escola em um processo de formação contínua

03

Promover estudos para a definição do plano de trabalho na sala de aula regular

04

Definir um plano de trabalho individualizado

05

Analisar as possibilidades de cada estudante com os colaboradores, gestores da escola e com a família

Barreiras e acessibilidade

ORIENTAÇÃO ESPACIAL

Os estudantes devem reconhecer a natureza e as funções dos espaços, estabelecendo estratégias para seu deslocamento e uso dos locais.

DESLOCAMENTO

As condições de deslocamento devem permitir a qualquer pessoa movimentar-se, de maneira independente, segura e confortável, em qualquer ambiente.

USO

As condições de uso dos espaços e dos equipamentos devem permitir a realização de atividades por todas as pessoas.

COMUNICAÇÃO

Possibilidade de troca e aquisição de informações, permitindo a comunicação com ou sem meios alternativos (acústica, sinais, pictogramas).

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Transversalidade da educação especial, desde a educação infantil até a educação superior.

Atendimento educacional especializado

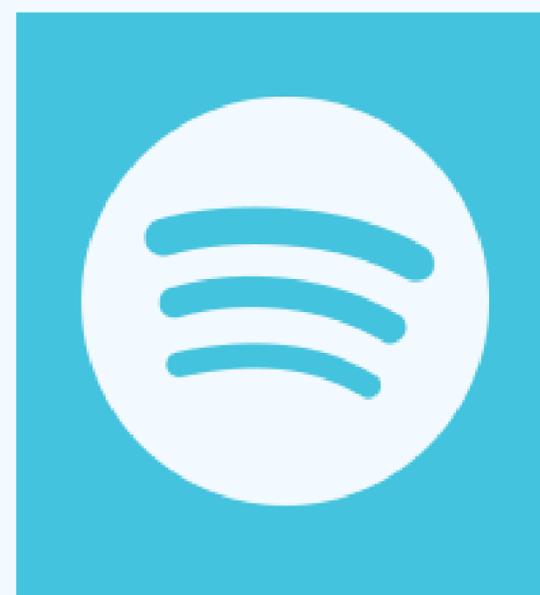
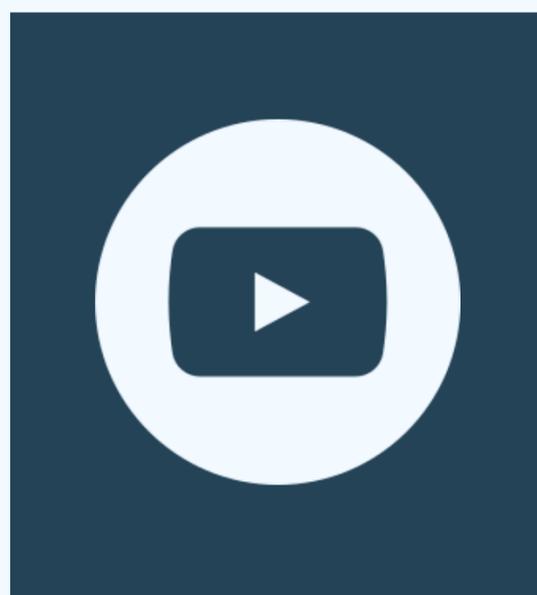
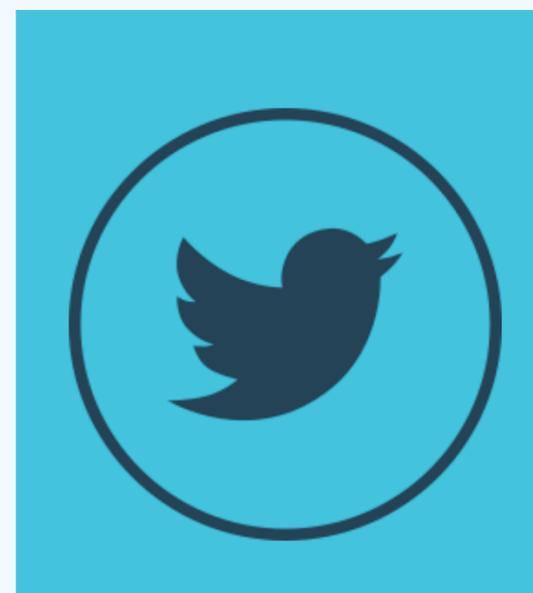
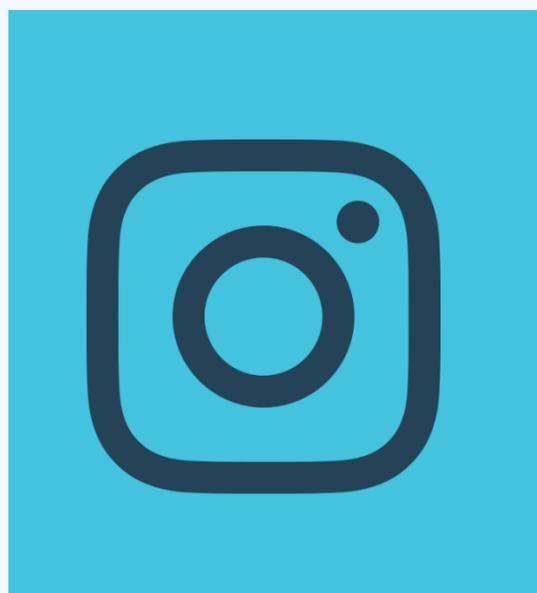
Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino

Formação dos profissionais da educação para a inclusão escolar

Participação da família e da comunidade

Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e na informação

Articulação intersetorial na implantação das políticas públicas



MÍDIAS SOCIAIS

[INSTAGRAM.COM/UNDIMENACIONAL](https://www.instagram.com/undimensional)

[FACEBOOK.COM/UNDIME](https://www.facebook.com/undime)

[TWITTER.COM/UNDIME](https://twitter.com/undime)

[YOUTUBE.COM/UNDIMENAC](https://www.youtube.com/undimenac)

SPOTIFY - CONTA AÍ, UNDIME!

[linkedin.com/company/undime-nacional](https://www.linkedin.com/company/undime-nacional)